



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00392, de 25 de junho de 2020

DECRETO Nº 00392/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 39.805,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	110	SAUDE	102	15.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	130	SAUDE	102	20.000,00
02.03.01.10.302.1003.5.001 - MANUT. CONTRATO RATEIO CISVERDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	139	SAUDE	102	4.805,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.805,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	SAUDE	102	15.000,00
02.03.01.10.302.1003.2.028 - MANUT. CONV. HOSPITAL DIVINENSE				
335041 - Contribuicoes	131	SAUDE	102	20.000,00
02.03.01.10.302.1003.5.001 - MANUT. CONTRATO RATEIO CISVERDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	138	SAUDE	102	4.805,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.805,00
TOTAL DE RECURSOS				39.805,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 25 de junho de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal